



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

Apostilamento n.º 1/2020/2020

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 14/2018, que entre si
celebram o Instituto Brasília Ambiental e a W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP.**

Processo nº 00391-00014641/2017-13

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem como objeto a complementação do item 3.1.1, da "Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência" do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 14/2018 (49865999).

1.2 Onde se lê:

"3.1.1 O cronograma de execução contratual fica prorrogado por mais 4 meses."

Leia-se:

"3.1.1 O cronograma de execução contratual fica prorrogado por mais 4 meses, passando a vigorar até o dia 13/01/2021."

Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 14/2018.

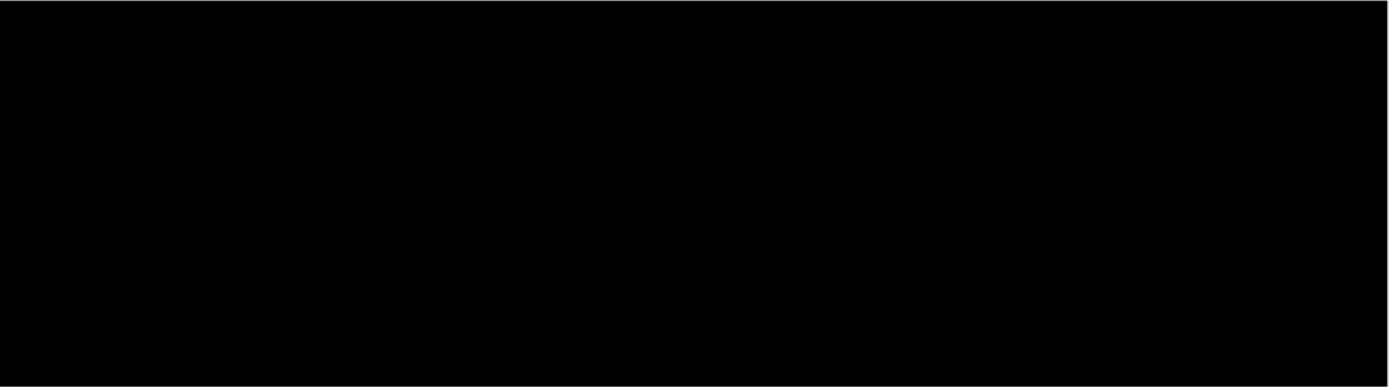
Cláusula Quarta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

PRESIDENTE

Brasília Ambiental



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

00391-00014641/2017-13

Doc. SEI/GDF 51085917